

REUNIÃO sobre **EVENETO ALUSIVO AO DIA DA MEMÓRIA – 10/05/2022**

IDENTIFICAÇÃO: Registro da reunião realizada na modalidade remota

Data e horário: 05 de maio de 2022, quinta-feira, com início às 11h e término às 12h.

PARTICIPANTES: Ana Cátia Andrade, Aiêza Bandeira, Juliana Balizardo e Maria de Fátima do Nascimento.

MEDIADOR: Ana Cátia Andrade

PAUTA: Criação de evento para divulgação da memória institucional da Justiça Eleitoral do Acre em alusão ao Dia da Memória, instituído 10/05.

DEFINIÇÕES/ DECISÕES/ ESCLARECIMENTOS:

Após saudações, iniciou-se a presente reunião entre a Escola Judiciária Eleitoral e a Comissão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre, que tem como objetivo definir a realização de evento comemorativo em alusão ao Dia da Memória, instituído na data de dez de maio.

Como sugestão fica definido o **dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, às 15h, durante a 32ª Sessão Jurisdicional da Corte da Justiça Eleitoral**, como o momento propício para a realização do evento, que contará com a presença do Diretor da EJE, Dr. Armando Dantas, que fará uma breve explanação sobre o Espaço de Memória da Justiça Eleitoral, que integra a EJE-AC, nos termos da Resolução TRE-AC nº 1.647, de 3 de fevereiro de 2011.

Esta iniciativa visa apresentar as ações e práticas de atuação do Centro de Memória e Comissão de Memória junto a sociedade, divulgando a história e evolução da Justiça Eleitoral do Acre, no sentido de despertar na população um maior interesse pela democracia, bem como, esclarecer como está organizado o processo eleitoral. Dentre as diversas ações e atribuições das unidades que gerenciam a memória da Justiça Eleitoral acreana, está a de manter um acervo histórico da instituição a partir da preservação, conservação e recuperação de documentos, processos, arquivos físicos, mídias e fotográficos, a fim de promover a divulgação das ações executadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, com o objetivo de estimular ações culturais e educativas, proporcionando assim, o fortalecimento do exercício da cidadania. Neste sentido, fez-se um breve relato sobre os trabalhos já realizados e os que ainda estão em andamento, foi informado ainda, que está sendo divulgada a logomarca dos 90 anos de criação da Justiça Eleitoral, criada pelo TSE, com ampla publicidade nas redes sociais, mídias e processos afetos a Justiça, com o apoio massivo dos servidores desta casa que se reuniram e tomaram a iniciativa de confeccionar as suas expensas, camisetas com o selo dos 90 anos, como forma de valorizar e impulsionar o resgate da memória da Justiça Eleitoral, imprimindo às suas atividades um caráter de pertencimento junto ao Tribunal.

Ao longo do ano, será apresentado durante as atividades de cidadania, nos cursos de capacitação, treinamento de mesários e demais atividades externas, painel e vídeos divulgando a memória da Justiça Eleitoral. Destaca-se ainda, o desafio de promover essas atividades, de maneira um pouco tímidas, considerando o período eleitoral, momento em que esta instituição, bem como, todos os servidores encontram-se focados e mobilizados na preparação e logística das fases que antecedem todo o processo eleitoral.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 12/05/2022, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 13/05/2022, às 07:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 13/05/2022, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, em 17/05/2022, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495402** e o código CRC **EDD8DAC9**.